



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.720 DE 02 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARINA APARECIDA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - PSF, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de março de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal